



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2024 - CONFECÇÃO DE BANNERS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 055/2024, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANERS, ADESIVOS GRÁFICOS, E DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA**, sob o regime de julgamento de menor preço global, podendo os interessados apresentar proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/08/2024 às 09h00m.

DA PROPOSTA DE PREÇOS: O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 07/08/2024 às 09h00m no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, situado na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000 ou ainda enviar a proposta por e-mail: licita2024.iga@gmail.com

DO EDITAL: O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através de solicitação no E-mail: licita2024.iga@gmail.com e pelo site eletrônico <https://www.igapora.ba.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, situado na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, ou pelo E-mail: licita2024.iga@gmail.com.

Igaporã - BA, 02 de agosto de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação – Portaria nº 055/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CD9-C943-3920-F57D-1D1A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CD9-C943-3920-F57D-1D1A



Hash do Documento

a4dbedf4425c0f279bb1042027c1e6ae7376728830d42a6ef0fadd2078f3f0f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2024 11:57 UTC-03:00